



### Síntese do Pregão Eletrônico Nº 003/2023



Esta despesa atinge o Valor Total de:  
**R\$ 257.527,58**

#### Parecer da Comissão de Licitação designados através da Portaria nº 338/2022

Devendo ser autorizada por  
( ) Diretoria Administrativa  
(X) Diretoria Regional  
( ) Presidência

Analisando o presente processo licitatório, com estrita observância aos mandamentos emanados da legislação em vigor, obedecendo aos princípios básicos da licitação, em especial aqueles que tratam da estreita vinculação ao instrumento convocatório e **juízo objetivo**, solicitamos que os serviços/produtos, objeto deste certame, sejam adquiridos na(s) empresa(s) relacionadas abaixo, por apresentar oferta mais vantajosa e consentânea com os parâmetros previamente estabelecidos no edital. Este é o parecer.

#### Licitante(s) Vencedor(es)

#### Valores

01.590.728/0009-30 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	R\$	126.425,10
47.324.135/0002-57 - TWM INFORMATICA LTDA	R\$	131.102,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>257.527,58</b>

Solicitante: GSP  
Destino: CEP - JT  
Recursos: 80% DN e 20%DR  
C.O.R.: 90.090  
Projeto: AM.16.12291

Elemento/ Grupo de Pagamento: 123110201

#### Parecer da Comissão de Licitação

*André Cyrino da Silva*  
Membro da CPL

*Vinicius Soares Fernandes*  
Pregoeiro

*Saiana Lopes Coêlho*  
Presidente da CPL

Autorização de Despesas

#### Despachos

#### Diretoria Administrativa

#### Direção Regional

#### Presidente em Exercício

De acordo com a Resolução nº 032/2022  
Gerente Administrativo:  
**Até R\$ 92.000,00**  
Direção Regional:  
**Acima de R\$ 92.000,01**  
**até R\$ 826.000,00**  
Presidente:  
**Acima de R\$ 826.000,01**

( ) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).  
( ) Não aprovo o parecer.

(X) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).

(X) Homologo e adjudico o objeto deste à(s) empresa(s) vencedora(s).

( ) Não Aprovo o Parecer  
( ) Ao Sr. Presidente do C.R. sugerindo a homologação / adjudicação.

( ) Não homologo

(X) A(o) DRG para análise e encaminhamento cabíveis.

*Carla Maria Honorato de Souza*  
Diretora da Direção Administrativa  
09/03/23

*Silvana Maria Ferreira de Carvalho*  
10/03/2023

*Aderson Santos da Frota*  
10/03/2023

FIS. 690  
SENAC/RS  
Ass. 11